



3725820

21260.201932/2023-81



**MINISTÉRIO DAS MULHERES
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA**

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DAS MULHERES**

CNPJ: **05.510.958/0001-46**

Nome da autoridade competente: **APARECIDA GONÇALVES**

Número do CPF: **357.535.871-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 1º de janeiro de 2023 - Nomeação Ministra** (3725434)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810012/00001 - MMULHERES**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

CNPJ: **15.180.714/0001-04**

Nome da autoridade competente: **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Número do CPF: **085.073.925-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Anexo Documentação Reitor UFBA (3725446)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

3. OBJETO: Realização de pesquisa, monitoramento e assessoramento com os organismos de políticas para as mulheres (OPMs) no território brasileiro no período de 2023 a 2025, com o objetivo central de analisar as condições e estrutura para gestão de políticas públicas para mulheres.

Projeto Intitulado "Diagnóstico e Monitoramento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs): A Gestão de Políticas Públicas para Mulheres no Brasil".

As ações a serem desenvolvidas neste projeto envolvem a utilização de métodos mistos, com abordagens quantitativas e qualitativas de produção e análise de dados. Considerando o conjunto de atores políticos e sociais, dos órgãos do Estado pertencentes aos mais distintos entes federados e da diversidade das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, a metodologia da pesquisa requer triangulação de informações, a serem produzidas a partir das seguintes estratégias:

META I: EXPLORATÓRIA**Etapas:**

1 - Contribuir com definições de conceitos concernentes à gestão de políticas públicas para mulheres e sistematizar, de forma analítica, os dados resultantes do Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para as Mulheres, incluindo sua fase preparatória. Coleta de dados inicial a partir da aplicação de questionário semi-estruturado por meio de um google forms enviado para gestores estaduais e municipais para identificar a situação atual das OPMs participantes no Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para Mulheres, cujas informações serão sistematizadas e apresentadas no próprio Fórum e posteriormente de forma mais

completa em relatório preliminar;

2 - Observação participante das Pesquisadoras responsáveis pelo estudo, representantes do NEIM/UFBA e do NEPeM/UnB nas atividades do Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para Mulheres, registradas em diário de campo;

3 - Registro de dados nos Grupos de Trabalho por meio de relatoria de inspiração etnográfica realizada por equipe de Assistentes de Pesquisa da Universidade de Brasília, organizada pelo NEPeM, com base nos três eixos propostos: a) Desafios atuais para a consolidação e construção de políticas públicas para mulheres e das OPMs nos estados e municípios; b) Soluções engendradas nos territórios; c) expectativas em relação ao Ministério das Mulheres.

Produto I: Relatório formativo-descritivo da Etapa Exploratória, com a síntese analítica dos dados dos questionários, da observação participante do Fórum e da relatoria dos Grupos de Trabalho.

META II: TERRITORIAL DE PRODUÇÃO DE DADOS

Etapas:

1 - Realizar o mapeamento nacional das OPMs, por estado, identificando as características gerais: denominação adotada, ano de criação, responsáveis, interrupções no funcionamento, com metodologia mista (quantitativa e qualitativa);

2 - Aplicação de questionários (survey) em todos os estados brasileiros e nos municípios de grande porte definidos pelo Ministério das Mulheres;

3 - Análise das redes sociais dos Organismos de Políticas das Mulheres estaduais e dos municípios de grande porte definidos pelo Ministério das Mulheres;

4 - Estudo de caso de cinco estados brasileiros, um por região, para compreender as estratégias de transversalização, intersetorialidade e espacialização de serviços.

Produto II: Relatório da Etapa Territorial da Produção de Dados, com a síntese analítica dos dados produzidos nos territórios segundo mapeamento nacional.

META III: MONITORAMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (OPMs)

Etapas:

1 - Realização de entrevistas com representantes das OPMs segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras para análise de perfil de participação política, ideário e atuação;

2 - Levantamento e análise documental da estrutura administrativa das OPMs dos estados segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras, bem como das dinâmicas de transversalização das questões de gênero e interseccionalidades e das

estratégias de espacialização/capilaridade;

3 - Realização de entrevistas/grupos focais com atores participantes das Redes de Políticas Públicas regionais para identificar funcionamento de redes intersetoriais;

4 - Levantamento das organizações da sociedade civil e movimentos sociais atuantes junto aos OPMs para compreender as dinâmicas de participação social.

Produto III: Relatório da Etapa Monitoramento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) qualitativos, com a síntese analítica dos dados produzidos nos territórios segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras, incluindo estudos de caso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O reconhecimento da relevância da perspectiva de gênero e, em especial, da especificidade da problemática feminina não é mais privilégio dos movimentos feminista e de mulheres. Cada vez mais a sociedade e os governos têm incorporado este preceito. A necessidade da formulação de políticas públicas ou mesmo de legislação específica, exclusivamente voltada para as mulheres, têm sido marcante em todos os países, independente do seu grau de desenvolvimento ou de comprometimento com as lutas pela equidade de gênero. Com perspectiva necessariamente interseccional, a atuação dos governos e dos órgãos do Estado ampliam suas responsabilidades para a resposta de um dos problemas públicos de maior relevância nas sociedades contemporâneas: as desigualdades e violências vivenciadas pelas mulheres nas mais diversas dimensões da vida: nos relacionamentos íntimos, no mundo do trabalho, no acesso às políticas públicas e à Justiça, na política e na comunidade. Por isso, o enfrentamento ao racismo, à misoginia, ao capacitismo, ao etnocídio e à pobreza são estratégias necessariamente concomitantes e integradas para a promoção da equidade.

A partir da assinatura, por diversos países, da “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)”, formulada pela Organização das Nações Unidas (ONU), para atender a toda uma série de demandas específicas, órgãos governamentais e não-governamentais têm-se incumbido do desenvolvimento de programas formulados a partir de uma perspectiva de gênero, que visem melhorias nas condições de vida e de trabalho das mulheres. No Brasil, o Governo Federal, de 2003 a 2015, dirigiu seus esforços no sentido de incorporar um enfoque de gênero no planejamento e execução de projetos e programas de desenvolvimento, para promover maior participação das mulheres em todos os níveis da sociedade, com equidade entre os grupos populacionais, tendo também como foco a questão étnico-racial. Do mesmo modo, o governo também levou em conta a análise das gerações envolvidas, especialmente a juventude, e a orientação afetivo-sexual, compreendendo a necessidade de políticas abrangentes que contemplem a diversidade da população.

Neste sentido, criou e estimulou de forma ampla a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) não apenas promovendo espaços de poder mas viabilizando a implementação. De acordo com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), no processo de pactuação com os governos dos estados e do Distrito Federal foi imprescindível a existência de Organismo de Políticas para as Mulheres para assinatura de acordo federativo e consequente implementação de

políticas públicas no âmbito dos estados e dos municípios.

Por isso, os Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) constituem espaços de formulação, monitoramento e coordenação das políticas que promovem a defesa dos direitos das mulheres. Em cada um dos níveis de atuação são representantes da autonomia dos governos subnacionais frente ao governo central e da distribuição do poder político em mais de um nível territorial de governo, atuando em consonância com as especificidades locais e com os planos e pactos nacionais. Os OPMs atuam, portanto, como mecanismos governamentais com poder executivo e atuam nos âmbitos locais, sendo representados pelas Secretarias e Coordenadorias de Mulheres, bem como pelos Núcleos de Políticas para as Mulheres. Para Marcondes e Farah (2022) “o compromisso com a transversalidade de gênero deve permear o conjunto das ações públicas, mas, como observa Staudt (2003), é necessário começar por algum lugar. Para a efetivação da transversalidade, são necessárias instituições que estruturem esse processo no âmbito do Estado (STAUDT, 2003), a exemplo de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).

Além disso, são imprescindíveis os planos de ações e outros instrumentos de planejamento governamental que envolvam o conjunto de setores de atuação estatal, com previsão orçamentária para efetivação. Igualmente necessárias são as iniciativas para a participação social na gestão da transversalidade. Com isso, “criam-se condições para que a disputa do curso da ação pública seja feita” (GUZMÁN, 2001; GUZMÁN; MONTAÑO, 2012). Transversalidade, intersetorialidade e espacialização/capilaridade são diretrizes para o funcionamento dos OPMs e da gestão de políticas para as mulheres nos territórios sob coordenação do Ministério das Mulheres. Nesse estudo, essas diretrizes funcionam também como categorias de análise das condições e da estrutura disponível nos Estados e nos municípios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) manutenção e limpeza de imóveis;
- b) fornecimento de energia elétrica e de água;
- c) serviços de comunicação de dados e de telefonia.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Exploratoria	atividade	03	23.342,13	70.026,40	Ago/23	Nov/23
PRODUTO I	Relatorio I	unidade	01		70.026,40	Ago/23	Nov/23
META 2	Produção de dados	atividade	04	17.506,60	70.026,40	Dez/23	Fev/24
PRODUTO II	Relatorio II	unidade	01		70.026,40	Dez/23	Fev/24
META 3	Monitoramento	atividade	04	17.506,60	70.026,40	Mar/24	Mai/24
PRODUTO III	Relatorio III	unidade	01		70.026,40	Mar/24	Mai/24
Relatório Final		unidade	01	-----		Ago/23	Jul/2024
DOAP Fundação de Apoio (11,8631% do valor de contrato)		valor	01	28.276,36		Ago/23	
Custo Indireto UFBA (4,87086% do valor do TED)		valor	01	12.204,44		Ago/23	
VALOR TOTAL DO TED				250.560,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto/2023	250.560,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica	Não	238.355,56
33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica	Sim	12.204,44

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, 17 de Julho de 2023.

assinatura eletrônica

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade Federal da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília, 17 de Julho de 2023.

assinatura eletrônica

APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 14/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3725820** e o código CRC **D65873A3**.